

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõem sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2017/166777;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 253/2017, de 20/1/2017, publicada no DOE nº 33.501, de 21/11/2017, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/166777 e Contrato Administrativo nº 025/2017, como Fiscal de Contrato o servidor Marco Antônio Martins, Id. Funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, pela servidora Camila Busarello, Id. Funcional nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência.

II – DESIGNAR o servidor Marco Antônio Martins, Id. Funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 608302

Portaria nº 422 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/802243;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 394/2020, de 19/11/2020, publicada no DOE nº 34.415, de 23/11/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/802243, como Fiscal de Contrato a servidora Camila Marinho Almeida Costa, Id. Funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Leonardo do Nascimento Lima, Id. Funcional nº 5894233/8, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, lotado no Núcleo de Planejamento.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 608308

Portaria nº 424 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/638594;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, Id. Funcional nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2020, firmado com a empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 10.952.790/0001-69, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados continuados de telefonia, de acordo com as quantidades, localidade e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – DESIGNAR a servidora Rosemary Cursino Moura Magno, Id. Funcional nº 6045606/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 608318

Portaria nº 423 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2019/556632;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 074/2020, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34.146, de 18/03/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/556632, como Fiscal de Contrato o servidor André Arcaño Seixas da Silva, Id. Funcional nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pela servidora Maria Francielma Ferreira de Farias, Id. Funcional nº 5440378/6, ocupante da função temporária de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 608313

DIÁRIA

Portaria nº 425 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 997032 (PAE) de 26/11/2020.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula funcional n.º 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/ Gerente, a viajar aos municípios de Abaetetuba, Altamira, Cametá e Tucuruí/PA, no período de 01/12/2020 a 09/12/2020, para realizar a avaliação de imóveis para o IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 608320

Portaria nº 420 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 1003286 (PAE) de 27/11/2020.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Castanhal e São Francisco do Pará/ PA, no dia 30/11/2020, a fim de realizar diligências relativas ao processo 2020/979638.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 608298

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL GRC/DIPRE Nº 003/2020

Considerando as várias tentativas infrutíferas de comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive, por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme dispõem os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Pelo presente Edital CITAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, nos pedidos de Certidão de Tempo de Contribuições – CTC's, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada de sua CTC, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso.